



# SUMÁRIO

- EDITAL N° 05/2022.
- EDITAL N° 06/2022.



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47


Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Relatora, ao PL nº 516/2021, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento da prática de atividades físicas e do exercício físico como essencial para a população em todo território municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências, em que a relatora, opinara favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Bem como ao Veto parcial de nº 01 de 10 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, oposto ao Projeto de Lei de nº 510 de 29 de abril de 2021, de autoria da vereadora Denaide Silva Rocha Penalva, que institui, no âmbito do Município de Riacho de Santana-Ba, regras à proteção de animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de março de 2022.

  
Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



Outros



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 41ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 de março de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: discussão e votação das Indicações de nº 143/2021, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; nº 146/2021, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim; nº 02/2022, de autoria do Vereador Célio Rodrigues de Araújo; nº 05/2022, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto; nº 07/2022, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; nº 12/2022, de autoria dos Vereadores Jocélio Ramos de Oliveira e Cleunice Lopes da Cruz; nº 13/2022, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; E, 1ª discussão do Projeto de Lei nº 516/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento da prática de atividade física e do exercício físico como essencial para a população em todo território municipal de Riacho de Santana, e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)